DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 1 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, Sra. JANAINA SILVA MARTINS HUMBERTO, portadora do RG nº 21.794.191-6 SSP/SP, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA (ESF), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 3.025,08 (três mil e vinte e cinco reais e oito centavos), ressaltando que esta ficou classificada em 04º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o SR. EUDES PEREIRA VIEIRA, portador do RG nº 40.675.100-6 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), ressaltando que este ficou classificado em 17º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, Sra. MERCIA CASSANHO FORSTER, portadora do RG nº 20.401.315-X SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - COZINHA, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), ressaltando que esta ficou classificada em 11º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sra. MARIA ZÉLIA DE SALES CASTRO, portadora do RG nº 58.020.437-6 SSP/SP, para o cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO II, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 13º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 74/2021
CONTRATO Nº 77/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA.

VALOR R$ 16.900,00

EMPRESA CONTRATADA: P M C PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ 39.847.551/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 3 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Indicações**

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 47/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Implantação da "CRECHE DO IDOSO"

JUSTIFICATIVA:

Altinópolis conta com uma quantidade considerável de pessoas na faixa etária denominada de terceira idade (60 anos acima) e juntamente com as estimativas mundiais esse número tende a crescer ainda mais.

Não bastasse isso, convivemos com uma realidade em que, muitas vezes, os familiares desses idosos precisam trabalhar, não podendo ficar o dia inteiro cuidando deles e mesmo que pudessem, muitas vezes não possuem o conhecimento necessário para a realização de atividades que demandam cuidados especiais, a fim de minimizar as dificuldades enfrentadas por esta significativa parte da população.

Pensando nisso, sugiro que seja implantada a “CRECHE DO IDOSO” para o desenvolvimento de diversas atividades, entre elas, acompanhamento clínico, fisioterapêutico, enfermagem, terapeuta ocupacional, psicológico e outros que se fizerem necessários.

PROTOCOLO 194/2021 - 11/05/2021 09:28

Cumpre salientar que houve uma iniciativa nesse sentido, no ano de 2009, através de Indicação, entretanto, o pedido não foi atendido até a presente data, e depois foi reiterado em 2017 e também em 2019, e ainda assim continua sem ser atendido.

Trata-se de uma iniciativa que visa oferecer aos idosos um local onde possam passar o dia enquanto seus familiares trabalham. Diferente das Instituições de Longa Permanência, as creches para os idosos contam com assistência multidisciplinar em período integral, e o idoso não precisa ficar isolado da sociedade e, principalmente dos familiares.

Referidas atividades seriam realizadas de forma semelhante às Creches Municipais que atendem crianças, cujos pais precisam trabalhar.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 11 de maio de 2021.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

RAFAELA DA SILVA MARTINS

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

PROTOCOLO 194/2021 - 11/05/2021 09:28

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 5 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 48/2021

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, ELAINE CRISTINA BARBOSA, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Instalação de usina de oxigênio em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Saúde Pública de nossa cidade vem tendo despesas elevadas com a aquisição de oxigênio, devido ao alto consumo especialmente agravado pela epidemia de COVID-19, cada vez mais preocupante.

Sugere-se, desse modo, a instalação de uma usina de oxigênio em nosso município, pois a produção de oxigênio oferece despesas de funcionamento baixas, e tendo seu retorno financeiro em um curto espaço de tempo, afinal assim não haveria mais necessidade de compra de oxigênio de outros lugares.

Desse modo, é dever do gestor, sempre com vistas ao interesse público, fazer valer toda sua preocupação para com a Saúde Pública e projetar soluções para os piores cenários.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 196/2021 - 11/05/2021 13:41

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 11 de maio de 2021.

Vereadores

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

RAFAELA DA SILVA MARTINS

ELAINE CRISTINA BARBOSA

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 833 | Página 6 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 49/2021

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, vereadora à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que a Farmácia Popular de nosso município passe a funcionar também nos finais de semana e feriados, até às 18h.

JUSTIFICATIVA:

Muitos cidadãos de nossa cidade residem na zona rural, ou então trabalham durante todo o horário comercial no decurso da semana, deste modo dificultando o acesso dessas pessoas à Farmácia Popular.

Cabe ao Poder Público facilitar o acesso de todo cidadão a remédios e saúde pública de forma gratuita, assim sendo, em vista de aumentar o atendimento da Farmácia Popular, indica-se que esta passe a funcionar também nos finais de semana e feriados, até às 18h.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 199/2021 - 13/05/2021 13:53

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 13 de maio de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
Vereadora

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 7 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Moções

Altinópolis/SP, 13 de maio de 2021.

Moção n°. 14/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 18 de maio do corrente ano, por indicação do nobre Vereador **EDER ROGERIO MATIAS**, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Que consternados, expressamos a Vossa Senhoria e família, nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento da *Sra. Nilva Maria Ferrão Malagutti*; de saudosa memória, uma perda irreparável. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família, o consolo e a compreensão necessária neste momento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente

EDER ROGERIO MATIAS
Vereador

PROTOCOLO 197/2021 - 13/05/2021 13:51

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 833 | Página 8 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Altinópolis/SP, 13 de maio de 2021

Moção n°. 15/2021

PROTOCOLO 198/2021 - 13/05/2021 13:51

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 18 de maio do corrente ano, por indicação dos nobres Vereadores **ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI**, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Que consternados, expressamos a Vossa Senhoria e família, nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento de *Silvio Pedro Alves Neto,* carinhosamente conhecido como *"Netinho"*; de saudosa memória, uma perda irreparável. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família, o consolo e a compreensão necessária neste momento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,
Sala das Sessões,

Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA

Vereadores

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI **JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA**

HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA **MARCO AURÉLIO ANHEZINI**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 833 | Página 9 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____voto(s) Contrários	
Em _____/_____/_____	

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de

ALTINÓPOLIS-SP.

MOÇÃO DE APOIO Nº 16/2021.

"Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 2.564/2020, elaborado para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, todos **VEREADORES** regularmente investidos nesta prestigiosa Câmara Municipal de Altinópolis, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise (artigo 131, parágrafo primeiro, alínea j, combinado com o artigo 171, §1°, inciso III, do Regimento Interno), **apresentar: PROPOSITURA DE MOÇÃO DE APOIO**, nos termos a seguir justificados:

O escritor Euclides da Cunha disse certa vez que: "o sertanejo é, antes de tudo, um forte". Registrada toda reverência a este grande escritor brasileiro, iniciamos a justificativa desta **MOÇÃO dizendo que todo profissional ligado a enfermagem:**

enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, devem ser reconhecidos, antes de tudo, pela sua coragem.

Coragem por enfrentarem um sistema injusto, salários baixos, escala de trabalho pesada, condições de trabalho nem sempre satisfatórias.

E mesmo com todas estas adversidades, desempenham o trabalho com toda dedicação, muitas vezes saindo do aconchego dos seus lares, para cuidar da dor, da ansiedade e da aflição de pacientes e de seus respectivos familiares.

Por esse motivo, registramos nossa solidariedade a todos os profissionais da enfermagem, especialmente, os enfermeiros e os técnicos e auxiliares de enfermagem, que trabalham no Hospital de Misericórdia de Altinópolis, nos Centros e Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade.

Saibam que os Vereadores desta Casa de Leis estarão sempre atentos para lutar na defesa direitos e promoção de garantias que valorizem o nobre trabalho de todos vocês.

Com a expansão do número de casos e de óbitos provocados pela pandemia do coronavírus, estes nobres profissionais se viram obrigados a colocar suas próprias vidas em risco, todavia, esta atitude de dedicação, de coragem, e de amor ao próximo, necessita muito mais do que o justo reconhecimento voluntário de todos nós.

Nesse sentido, os Vereadores que assinaram e aprovaram esta Moção de Apoio compreendem que o Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, é uma iniciativa de imensa valia para promover a valorização salarial de toda categoria profissional ligada a enfermagem.

Referido Projeto estabelece como piso salarial mínimo, para os enfermeiros, o sétuplo do salário mínimo do ano de 2020, bem como, pelo menos, 70% desse valor de referência, para técnicos de enfermagem, e, ainda, 50% para auxiliares de enfermagem e parteiras.

Importa dizer que esta valorização salarial está em compasso com o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, que determina que é direito do trabalhador contar com "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

Posto isso, solicitamos aos nobres colegas Vereadores, desta Casa de Leis, aprovação desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Federal n. 2564/2020, que visa instituir "o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

Após, regular aprovação, seja dada ciência ao gabinete do Senador Fabiano Contarato, acompanhada da respectiva publicação oficial, pela Câmara Municipal de Altinópolis.

Altinópolis, 18 de maio de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 833 | Página 12 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____voto(s) Contrários	
Em _____/_____/_____	

Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS DA SILVA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de

ALTINÓPOLIS-SP.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 17/2021.

"Moção de Repúdio a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n. 32/2020, que trata da Reforma Administrativa".

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, todos **VEREADORES** regularmente investidos nesta prestigiosa Câmara Municipal de Altinópolis, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise (artigo 131, parágrafo primeiro, alínea j, combinado com o artigo 171, §1°, inciso II, do Regimento Interno), **apresentar: PROPOSITURA DE MOÇÃO DE REPÚDIO**, nos termos a seguir justificados:

O Congresso Nacional está na iminência de votar a Proposta de Emenda Constitucional n. 32/2020 - que trata da Reforma Administrativa -, alterando radicalmente o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Pública da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

A proposta foi apresentada sob a justificativa de que a estrutura administrativa precisa cortar gastos, combater privilégios, flexibilizar garantias e direitos,

para, assim fazendo, possibilitar a construção de uma administração pública moderna e desburocratizada.

Não há dúvidas de que a estrutura administrativa precisa ser mais gerencial e dialógica, em compasso com os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão dos gastos públicos.

Todavia, não será subtraindo direitos dos servidores públicos, bem como depreciando a estrutura organizacional de cargos, funções, ordens e serviços, que vamos construir um novo horizonte.

Nesse passo, o que se constata é que a PEC deixa de fora o regime jurídico do alto escalão dos poderes instituídos, assim, mantém privilégios e garantias de poucos, por outro lado, retira direitos de muitos, sobretudo, dos servidores que estão na base da estrutura administrativa, abrindo brecha para perseguições e arbitrariedades contra o funcionalismo público.

Não há dúvidas de que os servidores públicos são parte fundamental da engrenagem anticorrupção, assim, devem permanecer inalterados os direitos e garantias dos servidores, entre eles, a garantia da estabilidade, que impede o avanço de interesses escusos ocasionados por influências políticas.

Arrefecer a garantia da estabilidade dos servidores públicos é abrir a porta de entrada para práticas prejudiciais à sociedade brasileira.

Ademais, estamos na maior crise sanitária, social, econômica e fiscal da história brasileira, sendo inadmissível, neste momento, uma Reforma Administrativa que

não atende o que anuncia, e, mais do que isso, discrepa de uma proposta ampla e verdadeira sobre os reais problemas da gestão pública brasileira.

Desta forma, encaminhamos por meio dessa MOÇÃO, o REPÚDIO ao Projeto e pedimos aos Deputados Federais e Senadores que votem contra a PEC n. 32/2020, pela manutenção de direitos conquistados pelos servidores públicos ao longo de décadas e em defesa dos reais interesses do Estado brasileiro.

Após, regular aprovação desta MOÇÃO DE REPÚDIO, seja publicada, de forma ampla e geral, conforme disposições regimentais da Câmara Municipal de Altinópolis.

Altinópolis, 18 de maio de 2021.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 15 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/05/2021 13:40:10

Moção Nº 14/2021

Assunto: Moção de Pesar a Senhora Nilva Maria Ferrão Malagutti
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Moção Nº 15/2021

Assunto: Moção de Pesar ao Silvio Pedro Alves Neto
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Moção Nº 16/2021

Assunto: "Moção de Apoio ao Projeto de Lei n. 2.564/2020, elaborado para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 16 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/05/2021 13:40:10

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Moção Nº 17/2021

Assunto: "Moção de Repúdio a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n. 32/2020, que trata da Reforma Administrativa".

Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 47/2021

Assunto: Implantação da "CRECHE DO IDOSO"
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 48/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 17 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/05/2021 13:40:10

Assunto: Instalação de usina de oxigênio em nosso município
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 49/2021
Assunto: Que a Farmácia Popular de nosso município passe a funcionar também nos finais de semana e feriados, até às 18h.
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 4/2021 - Legislativo
Assunto: Suspende os prazos de validade dos concursos públicos, realizados no âmbito do Poder Legislativo, durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2021 **Data:** 18/05/2021
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/05/2021 13:40:10

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	Não vota
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 19 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

LUIZ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através desta, CONVOCAR os Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP a participarem das seguintes Audiências Públicas, designadas pelo Ato da Presidência nº 001, de 06 de janeiro de 2021 para a data de 27 de maio do corrente ano, para análise dos relatórios do cumprimento das Metas Fiscais (art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Sistema Único de Saúde – SUS (Lei Complementar nº 141/2012), conforme abaixo, a serem realizadas no AMBIENTE VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 009, de 31 de março de 2021.

DATA	HORÁRIO	AUDIÊNCIA	QUADRIMESTRE
27/05/2021	19h00	Avaliação do cumprimento das metas fiscais – (art. 9º, § 4º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).	1º quadrimestre/2021
27/05/2021	19h30	Relatório do Sistema Único de Saúde – SUS (Lei Complementar nº 141/2012)	1º quadrimestre/2021

Secretaria da Câmara Municipal

Altinópolis/SP, 17 de maio de 2021

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

VEREADORES:

Ana Maria Frighetto Menossi

José Carlos Cristino Da Silva

Benedito José Ribeiro Neto

Marcia Solângela de Barros

Eder Rogerio Matias

Marco Aurelio Anhezini

Elaine Cristina Barbosa

Rafaela Da Silva Martins

Huelder Donizete Malagutti Ferreira

Silvio Cezar Belini Barbieri

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, representada por seu Presidente, vem pelo presente, convidar a população a participar das Audiências Públicas para análise dos relatórios do cumprimento das Metas Fiscais (art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Sistema Único de Saúde – SUS (Lei Complementar nº 141/2012), relativas ao 1º quadrimestre de 2021, conforme abaixo:

DATA	HORÁRIO	AUDIÊNCIA	QUADRIMESTRE
27/05/2021	19h00	Avaliação do cumprimento das metas fiscais – (art. 9º, § 4º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).	1º quadrimestre/2021
27/05/2021	19h30	Relatório do Sistema Único de Saúde – SUS - (Lei Complementar nº 141/2012)	1º quadrimestre/2021

Ambas as Audiências Públicas serão realizadas no AMBIENTE VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 009, de 31 de março de 2021, e serão transmitidas em tempo real (ao vivo) no canal oficial do Poder Legislativo do YouTube (Câmara Altinópolis), através do link: https://www.youtube.com/channel/UCtIyWd2PcPzPZVL0W-VIA_Q, sendo assegurando ao cidadão a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do chat da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos.

Secretaria da Câmara Municipal.

Altinópolis/SP, 17 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 833 | Página 20 de 20 | Quinta-feira, 20 de maio de 2021 - Departamento de Comunicação

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Metas Fiscais (19h)

SUS (19h30min)

Designadas pelo Ato da Presidência nº 01/2021

1º Quadrimestre de 2021

Data: 27/05/2021 - quinta-feira

REALIZADAS NO AMBIENTE VIRTUAL

Transmissão AO VIVO

YouTube

@camaradealtinopolis

www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

